



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1806/2012

Interrompe férias do servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 7 da Portaria nº 1709 de 27.08.2012, que concedeu férias ao servidor **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.581-5 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir de 25.09.2012, tendo o mesmo usufruído parte de sua férias, no período de 10.09.2012 a 24.09.2012, correspondente a 15 (quinze) dias, ficando o restante desta a ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA EM 00/00/00	
DE	00/00/00
DE Nº	00000000
00/00/00	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27 / setembro / 20 12

DE Nº 9589

UMUARAMA, 27 / 09 / 20 12

Bruno O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO